



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 483
Processo nº: 10902/2018
Rubrica: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do seu Secretário o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 101202/2018**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Pregão Presencial para Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Água Mineral e Garrações, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, tendo como vencedora a empresa: **MARACA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** inscrita sob CNPJ n.º 32.022.689/0001-41, sediada na Rua do Ribeirão, n.º 03-D, CEP 65.090-659, Vila Sarney, São Luís, Estado do Maranhão, representada por seu Sócio/Administrador o Sr. **ANTONIO STANLEY PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF sob n.º 028.948:613-03 e Carteira de Identidade sob o n.º 13211582000-0 SSP-MA, vencedora dos itens 1 a 6, pelo **VALOR GLOBAL de R\$ 345.090,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e noventa reais)**.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Bacabal, Estado do Maranhão, 06 de fevereiro de 2019.

DAVI BRANDÃO FARIAS
DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 434/2018